



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto nos itens 9.2, "b", iii e 9.5, conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **24 de MARÇO de 2022 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 16/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 01613/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.064 de 30 de novembro de 2010 e com as alterações da Lei nº 4.703 de 07 de março de 2018 e o Edital publicado no dia 21 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município, considerando a necessidade de ampliar para o acesso de diversas classes, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **11 de abril de 2022, às 14:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 08 (oito) membros representantes para compor o Conselho Municipal Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu – CONSEG/NI, para o mandato de 2 (dois) anos, GESTÃO 2022/2024

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	Até 07/04/2022
ELEIÇÃO	11/04/2022

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA  
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 01614/2022

#### PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.337 de 23 de dezembro de 2013 e com as alterações da Lei nº 5.007 de 09 de fevereiro de 2022 e o Edital publicado no dia 16 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município, considerando a necessidade de ampliar para o acesso de diversas classes, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **05 de abril de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS/NI, para o mandato de 2 (dois) anos, GESTÃO 2022/2024

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	Até 01/04/2022
ELEIÇÃO	05/04/2022

Nova Iguaçu, 14 de março de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA  
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 01615/2022

### SEMAT

#### PORTARIA SEMAT N.º 250, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

#### CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Geisa Lima de Mattos	10/697.069-3	SEMED	60 dias a p/ 17/01/2022
Elisabete Santos de Araujo de Resende	10/702.054-8	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2022
Edinalda dos Santos Rocha	10/710.117-3	SEMUS	60 dias a p/ 28/02/2022
Nilton Guimarães Moraes	10/705.805-0	SEMUS	60 dias a p/ 01/03/2022